



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE VETERINÁRIA
DIRETORIA

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG, A ESCOLA DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG E INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG

Pelo presente Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG, empresa pública estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, instituída por força do disposto na lei nº 3. 310, de 08 de maio de 1974, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16 de agosto de 1997, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1.647, bairro Cidade Nova, CEP 31170-000, em Belo Horizonte, Minas Gerais, doravante denominada EPAMIG representada pela sua presidente, NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES, CPF 423.XXX.XXX-04, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, neste ato representada por sua Reitora a Prof.^a Sandra Regina Goulart Almeida através de sua ESCOLA DE VETERINÁRIA, sediada à Avenida Presidente Antônio Carlos, no 6.627, Campus Pampulha em Belo Horizonte, Minas Gerais, por seu diretor, Prof. AFONSO DE LIGUORI OLIVEIRA, CPF 048.XXX.XXX-73, doravante designada EV-UFMG, e do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, sediado à Avenida Presidente Antônio Carlos, no 6.627, Campus Pampulha em Belo Horizonte, Minas Gerais, por seu diretor Prof. RICARDO GONÇALVES, CPF 671.XXX.XXX-15, doravante designado ICB-UFMG, sujeitando-se os partícipes, no que couber, às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, têm justo e avençado o presente TERMO ADITIVO ao Convênio Original celebrado em 31 de maio de 2017, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Científica nº 093/2016 celebrado entre as partes em 31 de maio de 2017, por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 31 de maio de 2025 até 31 de maio de 2028.

Parágrafo Único - Em virtude da prorrogação de vigência e das necessidades apresentadas na execução do objeto convenial, procede-se à adequação do Plano de Trabalho, cuja versão atualizada/consolidada integra o Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigência todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, no que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à UFMG/EV proceder à publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Belo Horizonte, data da assinatura digital

PROF.^a SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

Reitora da UFMG

AFONSO DE LIGUORI OLIVEIRA

Diretor EV/UFMG

RICARDO GONÇALVES

Diretor ICB/UFMG

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente da EPAMIG

TESTEMUNHAS:

Júlia Angélica Gonçalves da Silveira

Coordenadora / UFMG-EV

Daniel Sobreira Rodrigues

Coordenador / EPAMIG



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Sobreira Rodrigues, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 06:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Angelica Goncalves da Silveira, Professora do Magistério Superior**, em 29/05/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Afonso de Liguori Oliveira, Diretor(a) de unidade**, em 29/05/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Goncalves, Diretor(a)**, em 29/05/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 29/05/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4247959** e o código CRC **D278BDA5**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG				CNPJ 17.138.140/0001-23	
Endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro Cidade Nova					
Cidade Belo Horizonte		UF MG	CEP 31.170-000	DDD/Telefone (031) 3489-5000	E.A. Estadual
Nome do Responsável Nilda De Fátima Ferreira Soares				Email presidencia@epamig.br	
CPF 423.XXX.XXX-04	CI - Órgão Expedidor -		Cargo Pesquisadora	Função Diretora – Presidente	

2- OUTROS PARTICIPES

Órgão/Entidade ESCOLA DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG				CNPJ 17.217.985/0001-04	
Endereço Av. Antônio Carlos, nº 6.627. Pampulha					
Cidade Belo Horizonte		UF MG	CEP 31270-901	DDD/Telefone (31) 3409-2001	
Nome do Responsável Afonso de Liguori Oliveira			Email dir@vet.ufmg.br		
CPF 048XXX.XXX-73	CI - Órgão Expedidor 96XXX84 - SSP/SP		Cargo Professor	Função Diretor	

Órgão/Entidade INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG				CNPJ 17.217.985/0001-04	
Endereço Av. Antônio Carlos, nº 6.627. Pampulha					
Cidade Belo Horizonte		UF MG	CEP 31270-901	DDD/Telefone (31) 3409-2520	
Nome do Responsável Ricardo Gonçalves			Email dir@icb.ufmg.br		
CPF 671.XXX.XXX-15	CI - Órgão Expedidor -		Cargo Professor	Função Diretor	

Coordenador do Projeto - EPAMIG

Daniel Sobreira Rodrigues

CPF: 539.XXX.XXX-91

Endereço: Rua Quitino Bocaiúva, n.10125, apto109, bairro Centro - Sete Lagoas/MG

Telefone: (31) 99924-3445

Coordenadora do Projeto - UFMG

Júlia Angélica Gonçalves da Silveira

CPF: 046.XXX.XXX-35

Endereço: Rua Delfinópolis, 580. Bairro Renascença - Belo Horizonte/MG

Telefone: (31) 99932-9236

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título: Cooperação técnica, científica e de difusão de tecnologia, entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, a Escola de Veterinária da UFMG e o Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, na área de Sanidade Animal, com ênfase em Controle de Ecto e Endoparasitoses.	Período de Execução	
	Maio/2017	Maio/2028
Identificação do Objeto: Facilitar o desenvolvimento de atividades de pesquisa e de difusão de tecnologias, em parceria entre as instituições, na área de Sanidade Animal com ênfase em Controle de Endo e Ectoparasitos de bovinos e equinos, formado por professores da Escola de Veterinária e do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, seus alunos de graduação e pós-graduação, e pesquisadores da EPAMIG.		
Justificativa da Proposição: A participação de estudantes e professores em atividades em uma fazenda experimental, onde são desenvolvidas e avaliadas tecnologias, favorece a ação transformadora da pesquisa e otimiza a alocação de recursos públicos. Além disso, ajuda a divulgar o trabalho da EPAMIG no meio acadêmico e viabiliza a utilização da infraestrutura da Universidade e da força de trabalho de seus estudantes, como contrapartida. A cooperação entre pesquisadores ajuda a aumentar a qualidade e a quantidade da produção científica e das atividades de difusão de tecnologia. Já houve uma experiência positiva em convênio anterior (Convênio de Cooperação Técnico-Científica N. 8255/08) e o instrumento legal pretendido irá viabilizar a continuidade e a ampliação das atividades em parceria.		

4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO			
			Unidade	Quant	Início	Término
01.	Em andamento	Submissão de projetos para fontes financiadoras	un	10	Maio/2017	Maio/2028
02.	Concluído	Execução Projeto	un	01	Maio/2017	Dezembro/2017

		MAPA				
03.	Concluído	Execução Projeto Fapemig	un	01	Maio/2017	Fevereiro/2018
04.	Concluído	Testes de sensibilidade para monitoramento do perfil de sensibilidade de estirpes locais (EPAMIG e FEPHB) e de demandas externas	un	07	Maio/2017	Maio/2025
05.	Concluído	Monitoramento das cargas parasitárias e dinâmica populacional (FEPHB)	un	120	Maio/2017	Maio/2025
06.	Concluído	Implantação de programa de controle estratégico integrado das parasitoses de bovinos (FEPHB)	un	01	Maio/2017	Maio/2025
07.	Em andamento	Infestações experimentais e testes de sensibilidade de estirpe de carrapato sensível	un	20	Maio/2017	Maio/2028
08.	Em andamento	Aulas teóricas	un	10	Maio/2017	Maio/2028
09.	Em andamento	Aulas práticas	un	06	Maio/2017	Maio/2028
10.	Em andamento	Treinamentos	un	03	Maio/2017	Maio/2028
11.	Em andamento	Dia de campo	un	03	Maio/2017	Maio/2028
12.	Em andamento	Execução Projeto Fapemig APQ-02531-24	un	01	Janeiro/2025	Dezembro/2027
13.	Em andamento	Execução Projeto Fapemig APQ-06074-24	un	01	Fevereiro/2025	Janeiro/2028
14.	Em andamento	Inclusão do Campo experimental Risoleta Neves para execução				

		dos projetos APQ-02531-24 e APQ-06074-24				
15.	Em andamento	Execução Projeto Fapemig RED-00117-21	un	01	Dezembro/2022	Dezembro/2025
16.	Em andamento	Execução Projeto Fapemig APQ-05699-24	un	01	Fevereiro/2024	Mai/2028
17.	Em andamento	Execução Projeto Fapemig PPE-00084-24	un	01	Novembro/2024	Dezembro/2028
18.	Em andamento	Projeto de extensão Siex/UFMG 302820	un	01	Outubro/2019	Dezembro/2025
19	Em andamento	Prestação de serviço Siex/UFMG 302557	un	01	Outubro/2019	Dezembro/2025
20	Em andamento	Projeto de pesquisa: Avaliação da fase de vida não parasitária e aspectos de ecologia química para o controle do carrapato <i>Dermacentor nitens</i>	un	01	Outubro/2024	Outubro/2028
21.	Em andamento	Organização do XXIII Congresso Brasileiro de Parasitologia Veterinária	un	01	Novembro/2024	Outubro/2026

Caracterização das metas:

01. Submissão de projetos para fontes financiadoras: o grupo de pesquisadores irá submeter às fontes financiadoras um mínimo de dois (02) projetos por ano, podendo ser ampliado o número, em função da disponibilidade de estudantes formalmente envolvidos em atividades de pesquisa;

02. O projeto “UNIDADE DEMONSTRATIVA PARA O CONTROLE DAS PARASITÓSES DOS BOVINOS NA REGIÃO CENTRAL DE MINAS GERAIS” (Convênio 797317/2013 - MAPA) foi encerrado antes de sua conclusão em função do indeferimento do pedido de prorrogação por parte da fonte financiadora;

03. O projeto “DETERMINAÇÃO DE RESÍDUOS DE CARRAPATICIDAS NO LEITE” (FAPEMIG - APQ – 02855-14) foi conduzido e encerrado, com prestação de contas realizadas junto à fonte financiadora;

04. Testes de sensibilidade para monitoramento do perfil de sensibilidade de estirpes locais e de demandas externas: prevê a estruturação do laboratório e treinamento de técnicos para a realização de teste de

imersão de adultos (TIA), testes de pacote de larvas (TPL) e teste de imersão de larvas (TIL), para avaliação de estirpes de carrapatos; e teste de ovos por grama de fezes (OPG). O objetivo é a avaliação e o monitoramento do perfil de sensibilidade das estirpes presentes no rebanho experimental da EPAMIG e da Escola de Veterinária da UFMG, bem como o atendimento a demandas externas e de propostas de pesquisa futuras. O Sistema de Produção – Rebanho ¾ Holandês x Gir foi encerrado no Campo Experimental Santa Rita – EPAMIG Centro Oeste;

05. Após a realização de contagens de carrapatos para monitoramento da carga parasitária do rebanho bovino da Fazenda Experimental Hélio Barbosa da Escola de Veterinária da UFMG para implantação e condução de programa de controle estratégico do carrapato dos bovinos, por período de três anos, essa atividade foi encerrada. Essa atividade gerou uma dissertação de Mestrado em Ciência Animal do aluno Gabriel Resende Souza, publicação de resumo no XXII Congresso Brasileiro de Parasitologia Veterinária, em Pirenópolis, GO e artigo científico na revista *Tropical Animal Health and Production*;

06. Após implantação, condução e monitoramento de programa de controle estratégico do carrapato dos bovinos no rebanho bovino da Fazenda Experimental Hélio Barbosa da Escola de Veterinária da UFMG, por período de três anos, essa atividade foi encerrada. O trabalho foi tema de palestra do XX I Congresso Brasileiro de Parasitologia Veterinária, em Ilhéus, BA;

07. Infestações experimentais e testes de sensibilidade de estirpe de carrapato sensível que teve duração de 03 anos, sendo encerrado após esse período foram retomados, com a reestruturação do Laboratório de Parasitologia Veterinária do Campo Experimental Santa Rita da Epamig Centro Oeste;

08. Aulas teóricas: O pesquisador da Epamig ministrará uma palestra a cada seis meses, para estudantes da pós-graduação da Escola de Medicina Veterinária da UFMG, sendo acompanhado de um docente responsável, durante o período do convênio;

09. Aulas práticas: as aulas práticas para estudantes do sexto período do curso de Medicina Veterinária da UFMG (disciplinas Doenças Parasitárias e Micóticas – MVP023 e Sanidade Animal - MVP010) foram interrompidas no início de 2020 em função das medidas de prevenção a Covid-19 e serão retomadas, quando possível, na FEPHB, conforme demanda da UFMG e disponibilidade do rebanho bovino na FE PHB. Serão realizadas aulas da pós-graduação das disciplinas Protozoários e Rickettsias de interesse na produção animal e Parasitoses dos animais.

10. Treinamentos: Com o encerramento da UNIDADE DEMONSTRATIVA PARA O CONTROLE DAS PARASITOSSES DOS BOVINOS NA REGIÃO CENTRAL DE MINAS GERAIS e do projeto aprovado junto ao MAPA, não foi possível a realização dos treinamentos previstos para os técnicos da EMATER, MG. Entretanto, houve demandas de treinamento prontamente atendidas, para extensionistas da EMATER da UREGI de Cataguases e para Secretaria de Agricultura de Barbacena e de Alfredo Vasconcelos. O atendimento para treinamentos será realizado de acordo com demandas, pelos profissionais participantes deste acordo de cooperação, considerando área de expertise e disponibilidade;

11. Dias de campo: Com o encerramento da UNIDADE DEMONSTRATIVA PARA O CONTROLE DAS PARASITOSSES DOS BOVINOS NA REGIÃO CENTRAL DE MINAS GERAIS e do projeto aprovado junto ao MAPA, não foi possível a realização dos dias de campo previstos. A realização de Dias de Campo sobre controle de ecto e endoparasitoses na bovinocultura de leite ainda devem ser realizados, quando houver oportunidade, em eventos da área;

12. Execução do projeto “Dinâmica da infecção dos agentes da Tristeza Parasitária Bovina em *Rhipicephalus microplus* em área endêmica de Minas Gerais, Brasil” (FAPEMIG - APQ-02531-24): Esse projeto tem como objetivo avaliar a dinâmica da infecção dos agentes da TPB, *Babesia bovis*, *B. bigemina* e *Anaplasma marginale* em *R. microplus* em área endêmica de Minas Gerais, Brasil. As atividades previstas serão realizadas em um prazo de 24 meses a partir da liberação dos recursos aprovados;

13. Execução do projeto “Novas tecnologias para o controle estratégico de carrapato de bovinos” (FAPEMIG - APQ-06074-24): Esta proposta visa desenvolver e validar novos produtos e práticas que possam ser empregados em estratégias de controle de *Rhipicephalus microplus*, além de evoluir no conhecimento dos fenômenos relacionados ao desenvolvimento de resistência. Dessa forma, o projeto apresenta três frentes: a avaliação de eficiência de estratégia de controle por meio de descanso de pastagem, em sistema de produção de leite; a condução de estudos clínicos, para avaliar a eficácia de antígenos candidatos vacinais; e a investigação da presença de carrapaticidas na saliva de carrapatos, como um possível mecanismo responsável por conferir resistência contra tratamentos convencionais;

14. Inclusão do Campo experimental Risoleta Neves EPAMIG-Sul para execução de parte dos projetos APQ-02531-24 e APQ-06074-24

15. Execução do projeto “NOVAS FERRAMENTAS PARA O CONTROLE DE PARASITOSSES DA

BOVINOCULTURA DE LEITE” (FAPEMIG - RED-00117-21). Esta proposta visa desenvolver novos produtos que possam ser empregados em estratégias de controle contra os carrapatos e os nematódeos gastrintestinais que acometem os bovinos;

16. Execução do projeto “Desenvolvimento de uma vacina contra o carrapato *Rhipicephalus microplus* como estratégia para mitigação dos impactos climáticos na pecuária” (FAPEMIG - APQ-05699-24). Esta proposta visa desenvolver uma vacina contra o carrapato *Rhipicephalus microplus* como estratégia para mitigação dos impactos climáticos na pecuária;

17. Execução do projeto “Potencial biotecnológico de *Euphorbia umbellata* (Pax) Bruyns para o desenvolvimento de bioativos com aplicação agropecuária e saúde humana” (FAPEMIG - PPE-00084-24). Viabilizar estratégias para o cultivo de *Euphorbia umbellata* (Pax) Bruyns a partir de estudos agrônômicos, envolvendo tecnologia da produção para caracterizá-la quimicamente, verificando a toxicidade e estabelecendo concentrações na busca de dosagens com padrões adequados para o desenvolvimento de droga ou matéria-prima que tenha propriedades farmacológicas com possibilidade para processar produtos de uso agropecuário e/ou biomédico;

18. Projeto de extensão Siex/UFMG 302820 - Diagnóstico e controle dos agentes responsáveis pela Tristeza Parasitária Bovina (TPB): -O projeto de extensão visa: Acompanhamento da infecção dos agentes da TPB através da Reação de Imunofluorescência Indireta-RIFI e Reação da Polimerase em Cadeia – PCR; Treinamento da mão de obra na fazenda (médicos veterinários e trabalhadores rurais) visando a detecção prévia dos agentes da TPB para aplicação de medidas preventivas; Diminuição da morbidade/mortalidade de bezerras de aptidão leiteira visando aumentar a produtividade dos rebanhos envolvidos através de um protocolo de primo-infecção controlada; Acompanhamento posterior a campo dos animais inoculados para a observação dos ganhos para o produtor pós-aplicação do programa de diagnóstico, controle e monitoramento.

19. Prestação de serviço - Siex/UFMG 302557 - Diagnóstico e controle dos hemopatógenos dos animais domésticos e silvestres: Diagnóstico dos principais hemopatógenos que afetam os animais e treinamento de veterinários clínicos ou que atuam em laboratórios especializados, para interpretação dos resultados laboratoriais e decisão da conduta clínica a ser tomada.

20. Execução do projeto Avaliação da fase de vida não parasitária e aspectos de ecologia química para o controle do carrapato *Dermacentor nitens*. Este projeto tem como objetivo avaliar a fase de vida não parasitária de *D. nitens* na pastagem e em câmara climática e realizar testes comportamentais em laboratório e a campo com *D. nitens* frente a semioquímicos. Espera-se obter dados que possam ser utilizados no controle estratégico deste carrapato e desenvolver novas tecnologias (atraentes e repelentes).

21. Organização do XXIII Congresso Brasileiro de Parasitologia Veterinária: Pesquisador da EPAMIG e Professores da UFMG compõe a comissão organizadora do tradicional congresso do Colégio Brasileiro de Parasitologia Veterinária (CBPV) que será realizado em Belo Horizonte/MG em 2026. Estão sendo previstas atividades no Pré-congresso como Dia de Campo que contará com a expertise do pesquisador da EPAMIG. Durante o congresso, a comissão organizadora também terá atividades em comitês científicos, moderação de mesas redondas e palestras ligadas ao tema deste convênio.

Belo Horizonte, data da assinatura digital

Júlia Angélica Gonçalves da Silveira
Coordenadora / UFMG-EV

Daniel Sobreira Rodrigues
Coordenador / EPAMIG

PROF.^a SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA
Reitora da UFMG

AFONSO DE LIGUORI OLIVEIRA

Diretor EV/UFMG

RICARDO GONÇALVES

Diretor ICB/UFMG

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente da EPAMIG



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Sobreira Rodrigues, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 06:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Angelica Goncalves da Silveira, Professora do Magistério Superior**, em 29/05/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Afonso de Liguori Oliveira, Diretor(a) de unidade**, em 29/05/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Goncalves, Diretor(a)**, em 29/05/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 29/05/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4247963** e o código CRC **2459E50E**.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 153267

Número do Contrato: 17/2023.
Nº Processo: 23072.259337/2022-05.
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: DEPARTAMENTO MANUT. OPER.INFRA-ESTRUTURA/UFMG. Contratado: 11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de julho de 2025 a 03 de julho de 2026, com fundamento no art. 57, ii, da lei nº 8.666/1993 e na cláusula segunda do contrato nº 17/2023-dema. Vigência: 03/07/2025 a 03/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.280.612,52. Data de Assinatura: 29/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 153267

Número do Contrato: 16/2023.
Nº Processo: 23072.259337/2022-05.
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: DEPARTAMENTO MANUT. OPER.INFRA-ESTRUTURA/UFMG. Contratado: 11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de junho de 2025 a 22 de junho de 2026, com fundamento no art. 57, ii, da lei nº 8.666/1993 e na cláusula segunda do contrato nº 16/2023-dema. Vigência: 22/06/2025 a 22/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 918.822,48. Data de Assinatura: 29/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/05/2025).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.057476/2016-40 - 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, CNPJ nº 17.138.140/0001-23 e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04 por meio da Escola de Veterinária da UFMG e do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Científica nº 093/2016 celebrado entre as partes em 31 de maio de 2017, por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 31 de maio de 2025 até 31 de maio de 2028. Fim de Vigência: 31/05/2028. Nome e cargos dos signatários: Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, Afonso de Liguori Oliveira - Diretor da Veterinária UFMG, Ricardo Gonçalves - Diretor do ICB/UFMG, Nilda de Fátima Ferreira Soares - Presidente da EPAMIG. Data da assinatura: 29/05/2025.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Proc. 23072.223550/2025-13 - CONTRATO DE PARTILHAMENTO DE TITULARIDADE DE TECNOLOGIA E OUTRAS AVENÇAS que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.985/0001-04, por meio de sua Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica - CTIT e a ODONTO TECH PESQUISA E INOVAÇÃO LTDA., empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 34.711.535/0001-92. Objeto: disciplinar as condições de partilhamento dos direitos de propriedade intelectual relativos à tecnologia intitulada "COMPOSIÇÕES NANOFUNGICIDAS À BASE DE NIÓBIO, PROCESSO E USOS" consubstanciada no pedido de patente depositado junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI sob o número BR1020240230205 em 05/11/2024, desenvolvida em parceria entre a UFMG e ODONTO TECH. Início da vigência: 29/05/2025. Nomes e cargos dos signatários: Prof. Gilberto Medeiros Ribeiro - Diretor da Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica - CTIT/UFMG, Poliana Monique Tamietti e Alessandro Bruno Antunes Carvalho, representantes legais da ODONTO TECH PESQUISA E INOVAÇÃO LTDA.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 1450, DE 28 DE MAIO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90, na Lei 12.772/2012, no Decreto 7.485/2011, no Decreto 9.739/2019, na Lei 12.990/2014, na Lei 13.146/2015, no Decreto 9.508/2018, na Instrução Normativa MGI nº 23, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e na Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário, no Edital de Condições Gerais nº 753, de 20 de março de 2025, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) em cargo integrante da CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ASSISTENTE, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) à FACULDADE DE LETRAS, de acordo com a seguinte discriminação:

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Vagas para ampla concorrência	2 (duas)	
Vagas reservadas para candidatos negros	-	
Vagas reservada para pessoas com deficiência	-	
Total de vagas	2 (duas)	
Área de conhecimento	Língua Brasileira de Sinais	
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva	
Titulação	Doutorado na área de Letras ou na área de Estudos Linguísticos ou na área de Linguística ou em áreas afins	
Perfil desejado do(a) candidato(a)	Professor com atuação na área de ensino de Libras e com experiência em educação a distância	
Inscrição por correio eletrônico	Período e Horário de Inscrição:	Até 45 (quarenta e cinco) dias a partir da publicação deste Edital, das 00h00 do primeiro dia de inscrição até 23h59 do último dia de inscrição (horário de Brasília)
	E-mail para inscrição:	concursos@letras.ufmg.br
Contato	Telefone:	(31) 3409 5106
	Endereço Eletrônico:	concursos@letras.ufmg.br
	Horário de Funcionamento:	Das 9h às 11h30 e de 14h às 16h30, nos dias úteis
Endereço da página eletrônica para emissão de Guia de Recolhimento da União - GRU	https://sistemas.ufmg.br:443/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissao.gru.seam?codigo=4t H7IsF4D	
Endereço da página eletrônica onde consta(m) o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	www.letras.ufmg.br	
Tipos de prova	Fase 1: Prova Escrita com caráter eliminatório Fase 2: Julgamento de Títulos e Prova Didática	
Previsão para o início do concurso	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições	

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

2. DA(S) VAGA(S)

2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.

2.3. É parte integrante do presente o EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS PARA A RESERVA DE VAGAS A CANDIDATOS NEGROS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO FEDERAL nº 753, de 20/03/2025, publicado no Diário Oficial da União em 25/03/2025, seção 3, páginas 47 a 50, e o EDITAL COMPLEMENTAR nº 861, de 31/03/2025, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2025, seção 3, página 58, dos quais o candidato, ao se inscrever para o concurso público, declara ter conhecimento.

2.3.1. As vagas ofertadas no presente edital integram o rol de vagas de que trata o Edital de Condições Gerais nº 753, de 20 de março de 2025 e suas retificações.

2.3.2. A alocação das vagas reservadas para candidatos negros e para pessoas com deficiência foi definida após a realização dos procedimentos e a aplicação dos critérios dispostos no Edital de Condições Gerais nº 753, de 20 de março de 2025, observada a legislação vigente.

EDITAL Nº 1.337, DE 30 DE MAIO DE 2025
OFERTA PÚBLICA

Espécie: Proc. 23072.261931/2024-10

A Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - CNPJ nº 17.217.985/0001-04, por meio de sua Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica - CTIT e a Comissão Nacional de Energia Nuclear CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, neste ato representada por sua Unidade de Pesquisa Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear, doravante denominado CDTN/CNEN CNPJ nº 00402552/0001-26, torna público o presente edital para ciência de quaisquer interessados, as condições de habilitação, seleção e contratação de pessoas jurídicas para o LICENCIAMENTO /TRANSFERÊNCIA DAS TECNOLOGIAS "Produção de Grafeno, registrado na CTIT sob o número 202100008-A"; "Dispositivo de monitoramento da produção de grafeno e uso, depositado junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI em 07/06/2023, sob o número BR102023011199-8"; "Sistema de Caracterização de Grafeno, registrado na CTIT sob o número 20220041"; "Sistema de Gestão de Usuários registrado na CTIT sob o número NPC202400216", todas de titularidade da UFMG e do CDTN/CNEN, nas condições estabelecidas por este edital e seus anexos, observado o interesse público e a legislação pertinente ao tema. OBJETO DO CONTRATO: Licenciamento/Transferência das tecnologias supra mencionadas, de titularidade da UFMG e CDTN/CNEN. ENTREGA DOS ENVELOPES: Presencialmente ou por Correios até dia 30 de julho de 2025, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Local: Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica - CTIT, Universidade Federal de Minas Gerais, Avenida Antônio Carlos, 6627, Unidade Administrativa II, 2 andar, sala 2013, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31270-901. O Edital e seus Anexos poderão ser acessados na íntegra pela página eletrônica da CTIT/UFMG - www.ctit.ufmg.br. Mais esclarecimentos via e-mail info@ctit.ufmg.br.

GILBERTO MEDEIROS RIBEIRO
Diretor da CTIT

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL REGULAR DE SELEÇÃO 2026

Universidade Federal de Minas Gerais - Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos Extrato do Edital Regular de Seleção 2026 - Mestrado e Doutorado

O Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos FAZ SABER que, no período de 01 a 31 de julho de 2025, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao MESTRADO e DOUTORADO. Serão oferecidas 90 vagas para o Mestrado e 48 vagas para o Doutorado, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2026. Editais completos estão disponíveis em www.poslin.letras.ufmg.br.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2025.
EDUARDO TADEU ROQUE AMARAL
Sub-Coordenador do Programa

EDITAL SUPLEMENTAR DE SELEÇÃO 2026

Universidade Federal de Minas Gerais - Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos Extrato do Edital Suplementar de Seleção 2026 - Mestrado e Doutorado - Vagas para Indígenas e Pessoas com Deficiência

O Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos FAZ SABER que, no período de 01 a 31 de julho de 2025, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos indígenas e com deficiência ao MESTRADO e DOUTORADO. Serão oferecidas duas vagas para o Mestrado (uma para indígenas e uma para pessoas com deficiência) e duas vagas para o Doutorado (uma para indígenas e uma para pessoas com deficiência), para ingresso no primeiro semestre letivo de 2026. Editais completos estão disponíveis em www.poslin.letras.ufmg.br.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2025.
EDUARDO TADEU ROQUE AMARAL
Sub-Coordenador do Programa

